

**PARTE B****PROVEDORIA DE JUSTIÇA****Despacho n.º 6898/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com a redação atualmente vigente, nomeio, em comissão de serviço, o mestre Bruno de Oliveira Moura para o cargo de assessor do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da presente data.

16 de maio de 2016. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.
209594268

Despacho n.º 6899/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com a redação atualmente vigente, nomeio, em comissão de serviço, a mestra Carolina da Silva Guimarães para o cargo de assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da presente data.

16 de maio de 2016. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.
209594179

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 6900/2016

Considerando que o Diretor do Serviço de Infraestrutura Informacional do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, não pretende que a sua comissão de serviço seja renovada e que é necessário assegurar a chefia do serviço até à designação de novo titular, o Conselho Diretivo no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012 de 20 de junho e Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, delibera nomear o licenciado João Manuel Poças Marques Neves para exercer aquele cargo, em regime de substituição, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º e artigo 27.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, tendo em conta que reúne as competências técnicas e profissionais adequadas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

2016.05.17. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209595264

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6564/2016

Para efeitos do artigo 3.º da Lei 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01 de junho de 2016 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	16,9869
Novo Kwana (Angola)	178,6550

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Florim (Antilhas Holandesas)	2,0379
Rial Saudita	4,2701
Dinar Argelino	119,0234
Peso Argentino	16,8056
Dólar Australiano	1,4700
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,42925
Dólar dos Estados Unidos da América	1,1408
Dólar USD (Bermudas)	1,1408
Real Brasileiro	4,1174
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadano	1,4315
Peso Chileno	737,3110
Yuan Renmimbi (China)	7,0780
Peso Colombiano	3456,0800
Won da Coreia do Sul	1318,6000
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,1338
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	10,1098
Rial do Qatar	4,1457
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,1408
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,1408
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,1818
Franco Suíço	1,0060
Birr da Etiópia	24,4927
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7656
Rupia das Maurícias	38,4263
Dólar da Guiana Inglesa	233,1200
Rupia da Indonésia	14645,4300
Dólar da Namíbia	16,9530
Dólar de Hong-Kong	8,8282
Forint da Hungria	313,8865
Rupia Indiana	74,6187
Real Iraniano	33597,9000
Dinar Iraquiano	1284,0800